

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 87 de 10 de julho de 2000

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Emenda Modificativa do Legislativo no Artigo 1º e 2º do Projeto de Lei Nº 102/2000, passando a ter a seguinte relação.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até Limite de R\$ 36.000,00 (trinta e seis reais); as dotações do Orçamento vigente relativo às despesas distribuídos da seguinte forma:

02.02.05.22.134.1008 - Const. Central Telefônica DDD/ Tel. Rural
4. 1. 1. 0 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

02.06.10.07.021.2064 – Manutenção e Serviço de Obras
3. 1. 1. 1- Pessoal CivilR\$ 20.000,00

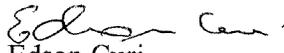
02.06.10.58.575.2067 – Manutenção Vias Urbanas
3. 1. 1. 1 – Pessoal CivilR\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º ficam anulado parcial a seguinte dotação Orçamentária:

02.06.16.88.534.1047 – Aquisição Veículos e Maquinas Rodoviário
4. 1. 2. 0 Equipamento e Material PermanenteR\$ 36.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 10 de julho de 2000


Edson Curi
Prefeito Municipal